



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO (TSS) Nº 001/2018.

EDITAL Nº 004/2018

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 15, da Lei nº 084/2001, e Decreto nº 002/2018, autorizada pela Portaria nº 015/2018, considerando:

I – A responsabilidade compartilhada, constitucionalmente fixada ao Município de Prado Ferreira; e

II – A urgente necessidade, de excepcional interesse público, de contratar 01 (um) profissional da área de nutrição, viabilizando ao Município promover o atendimento na especialidade de nutricionista, sem prejuízo da suas atribuições típicas; e

III – A hipótese de excepcional interesse público, devidamente amparada no art. 37, IX, da Constituição Federal.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO: O **Resultado Preliminar de Classificação Provisória** para o Processo do Teste Seletivo Simplificado (TSS), conforme abaixo relacionados:

Colocação	Nomes	Data de Nascimento	Inscrição	PONTUAÇÃO		
				Experiência Profissional	Aperf. Profissional	Soma
1º	Karla Sayuri Enokida	17/09/1989	001/2018	0,00	10,00	10,00
2º	Edson Ernesto Tardiolle	27/11/1965	003/2018	7,50	1,10	8,60
3º	Daniele da Silva Ferreira	14/06/1991	002/2018	0,00	1,50	1,50

Prado Ferreira (Pr.), 26 de fevereiro de 2018.


SILVIO ANTONIO DAMACENO
PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIO DE MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

Publicado em:

27 / 02 / 2018

No Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Edição: 1451 Página: 306

M SOUZA

Departamento Administrativo